



# Conta-fios

Fevereiro  
2 0 2 5

Boletim do PCP  
na INCM

## AUMENTOS SALARIAIS JUSTOS E DIGNOS!

Face à proposta aprovada pelos trabalhadores e apresentada pelos Sindicatos à empresa que, entre outras matérias, reivindica o aumento salarial de 15% com o mínimo de 150Euros para todos os trabalhadores e o aumento do subsídio de refeição de 7Euros para 12Euros, o Conselho de Administração (CA) respondeu com uma contraproposta de 2,1% de aumento salarial e de 7,30Euros de subsídio de refeição, não apresentando qualquer aumento para as restantes matérias pecuniárias.

Perante a recusa dos Sindicatos à contraproposta, o CA apresentou uma segunda contraproposta com apenas uma diferença em relação à anterior: mais 0,2Euros de aumento do subsídio de refeição, mantendo os 2,1Euros de aumento salarial.

Não será por dificuldades financeiras que o CA apresentou essas propostas, pois mesmo desconhecendo ainda os lucros do ano 2024, garantidamente estes existirão e inseridos num quadro de desenvolvimento económico-financeiro sólido e sustentável da INCM.

Nem podemos aceitar que o CA se escude em medidas emanadas da tutela governamental para bloquear o diálogo laboral e desvalorizar o direito constitucional à contratação colectiva.

Não basta os aumentos salariais na INCM não terem acompanhado o aumento da inflação dos últimos anos e os trabalhadores não terem recuperado o poder de compra perdido, como o CA persiste em não querer entender a necessidade urgente do aumento justo e digno dos salários dos trabalhadores - a esta intransigência dizemos NÃO!

### **Numa empresa de milhões, os trabalhadores recebem tostões – Rejeitamos esta proposta!**



Não há desculpas para que os trabalhadores não vejam justamente reconhecido o seu trabalho e empenho pela forma digna, necessária e urgente que se impõe: o aumento e a valorização dos salários!

Só a luta dos trabalhadores em unidade com as suas organizações sindicais fará com que o CA atribua os aumentos salariais justos e urgentes aos trabalhadores!

# SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PARA TODOS

Todos os trabalhadores têm direito a prestar o seu trabalho em condições que respeitem a sua segurança e saúde – Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro.

Tendo tido a empresa o conhecimento de vários trabalhadores da mesma área de trabalho com níveis anormais de metais detetados nas suas análises, o que fez para proteger estes trabalhadores?

Atribuiu e deu formação de EPI, e procedeu à avaliação da qualidade do ar.

Será que a empresa adotou todas as medidas adequadas e possíveis que a situação exigia, e exige, para a salvaguarda da saúde dos colegas envolvidos? Entendemos que não.

Porque a empresa não retirou os colegas daquela área de trabalho/risco, interrompendo assim de forma imediata a sua exposição a agentes de risco?

Porque não procedeu à identificação de todas as possíveis fontes de exposição, para além de apenas a qualidade do ar?

Porque não está a ser realizada a descontaminação do fardamento por serviços especializados?

Estas são as questões que quais cabe à empresa responder.

Sendo importante a prevenção na eliminação dos acidentes de trabalho e nas doenças relacionadas com as actividades laborais, é igualmente importante a aplicação de todas as medidas corretivas possíveis no tratamento dos problemas identificados dos trabalhadores. E não se necessita de uma certificação para agir de forma correcta e adequada.

***“As contas certas deles desacertam, e de que maneira, as nossas vidas e o rumo do país.”***

**– Paulo Raimundo.**

		Preenche esta ficha se queres que o PCP entre em contacto contigo
	Nome: _____	
	Contacto: _____	
	E-mail: _____	
	Aceita receber a nossa newsletter: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>Juntos somos mais fortes na luta pelos direitos de todos os trabalhadores.</p>		